



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.874,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Junta de Conciliação e Julgamento de PATROCÍNIO-MG, no período de 09 A 13 de dezembro de 1996, em virtude da implantação da informática e treinamento dos servidores da referida Junta.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 1996.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 06/11/1996)